

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 1611.01/2021-TP

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, para dar início à TOMADA DE PREÇOS N.º 1611.01/2021-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, BAIROS DE SAGUIM E NO CÓRREGO DAS VARAS, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **P & J CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.743.719/0001-55; **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 18.826.445/0001-90 e **CONSTRUTORA IMPACTO** CNPJ: 00.611.868/0001-28 às quais procederam às entregas dos envelopes que se encontravam devidamente fechados e que foram protocolados com antecedência. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida TOMADA DE PREÇOS os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, dia 07 de dezembro de 2021.


Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 1611.01/2021-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, BAIROS DE SAGUIM E NO CÓRREGO DAS VARAS, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 07 de dezembro de 2021.


Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação